

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JOÃO NEIVA (CME-JN)**

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte três, às doze horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular) e César Felipe Cumin do Nascimento (titular); **representantes dos Conselhos de Escolas:** Josué Pereira Mendes (titular) e Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (suplente); **representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Daniella Stefanelli (titular); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON):** Mônica Cristina Ferreira Demuner (suplente); **representante de alunos da Rede Estadual de Ensino:** Klener Antony Ribeiro Masiero (titular) e **representante do magistério da Rede Estadual de Ensino:** Keila Nascimento de Almeida Peroni (titular) para deliberarem sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN e aprovação da ata desta sessão. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1 Acolhida/abertura dos trabalhos. 2 Comunicação da presidência. 3 Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento. 4 Relatório de correspondências e comunicações recebidas e expedidas. 5 Justificativa de ausências. 6 Ordem do dia. 7 Leitura e votação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, leu a pauta do dia. Em seguida, realizou um momento reflexivo, e na sequência, comunicou sobre a concessão do auditório da EMEF Barão de Monjardim para o curso preparatório do pré-IFES (Instituto Federal do Espírito Santo), elucidou que o pedido encontra-se protocolado por meio do processo 5869/2, e que o CME-JN, em assembleia realizada em nove de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu decisão favorável à concessão do espaço e alvitrou que esse seja disponibilizado obedecendo aos critérios que encontram-se registrados no documento

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

datado em onze de março de dois mil e vinte e dois, e que a diretoria do curso compareceu à sala dos conselhos para informar que a previsão do início das inscrições será de treze a vinte de março do corrente ano. Dada a palavra para que os conselheiros se manifestassem em relação às representatividades, a conselheira Claudia Aparecida Piona Equer Bobbio considerou que no início do ano letivo, as escolas já enfrentam dificuldade em encontrar pessoas para substituírem professores que se encontram de abonos e atestados. Com posse da palavra, o conselheiro César sugeriu que seja criado um estágio remunerado, para que estagiários estejam à disposição, caso as escolas necessitem. Retomando a palavra, a presidente Luna expôs que a situação se intensifica com a instauração da Escola de Tempo Integral. Concedida a palavra à conselheira Daniella, esta disse que a legislação precisa ser consultada para fins de análise da legalidade. Não havendo mais nenhuma demanda por parte dos conselheiros, a presidente seguiu a pauta prevista iniciando a leitura do relatório de comunicações expedidas (OF/CME/PMJN Nº 011/2023 - assunto: resposta ao OF/SEMED/PMJN Nº 145/2023 e ao processo 1296/2023 (relatório de visitas, cópia da ata e pareceres). Não houve até a presente data, relatório de comunicação recebida. Após, justificou a ausência das conselheiras Christian Guastti de Oliveira dos Santos, Brenda Soprani Santorio Pandolfi, Jânia Gasparini, as quais justificaram estar em horário de trabalho em outro município. As conselheiras Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo, Rosana Aparecida Grippa, Joelma Mattos Barbosa Rodrigues justificaram terem outro compromisso em horário concomitante a essa plenária. Os demais conselheiros não justificaram suas ausências. No curso, a presidente exibiu o Regimento Interno, via datashow, e deu voz aos conselheiros para que discorressem sobre. Nesse sentido, os conselheiros consideraram quesitos tais como: prazo de convocação para reuniões extraordinárias e ausências injustificadas, nesse contexto, os membros alvitaram incluir, no artigo 7º do regimento interno, um parágrafo único, o qual implicará sobre a ausência de representatividade em três reuniões ordinárias consecutivas. Tecidos os ajustes e considerações, o documento foi aprovado por unanimidade. Se cumprindo a pauta do dia, a presidente solicitou a leitura da ata desta plenária para que o documento fosse analisado. Tecidas as considerações, a ata foi aprovada por todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luna deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do Conselho

memora

claudia piona dos santos

veronica
cláudia A.P. Bobbio

2
JANEIRO

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada por todos.

Orlando *Luiz Felipe* *do Sacramento* *Stefanelli*
cláudia A. P. B. F. Filho *pleneia* *Klemer mariano* *J. MENEZES*
lauma Paula dos santos *Caranda*